



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Rec. 07 / 00 / 25
Ass: [assinatura]
Ass.: [assinatura]

Guaratinguetá, 05 de maio de 2025.

Of.C-0131/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0118/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 285/2025, de 22/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0118/2025, de autoria dos Edis, Fabrício Dias Júnior, Márcio de Oliveira Almeida e Nilo Sérgio da Silva, solicitando informações a respeito da demolição parcial da edificação localizada às margens do Rio Paraíba, na Avenida Presidente Vargas.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

“1. A demolição anunciada pela Prefeitura na área em questão já foi integralmente executada?”

R.: Inicialmente, cumpre esclarecer que a demolição da área em questão, anunciada pela Prefeitura Municipal de Guaratinguetá, foi integralmente realizada, atendendo ao cronograma e aos objetivos estabelecidos no planejamento inicial da operação. Todas as edificações e estruturas previstas para remoção foram devidamente demolidas, restando o espaço liberado conforme o projetado.

“2. Há previsão para a demolição das partes remanescentes? Em caso afirmativo, qual o cronograma estimado para a execução dessa etapa?”

R.: Até o presente momento, não há previsão para a demolição de eventuais partes remanescentes no local. Isso porque, conforme já mencionado, a demolição programada foi integralmente realizada, cumprindo todas as etapas previstas no planejamento inicial da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá.

Dessa forma, considerando que a execução da demolição atingiu plenamente seus objetivos e que as estruturas principais já foram eliminadas, não se justifica, no momento, a realização de novas intervenções de demolição.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350037003300360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



“3. Caso não haja previsão de demolição integral, qual foi a justificativa técnica e legal para a realização da demolição parcial? Qual será a destinação prevista para as estruturas que permanecerão no local?”

R.: Conforme já exposto acima, a demolição da área em questão foi integralmente executada.

A ação, segundo a Administração, visa atender às exigências do Ministério Público Federal, promovendo a requalificação ambiental do espaço e prevendo uma futura arborização do local.

“4. Existe atualmente algum projeto urbanístico, ambiental ou de requalificação voltado para a revitalização da área às margens do Rio Paraíba no trecho em que compreende a Avenida Presidente Vargas?”

R.: Sim, atualmente, está em desenvolvimento um projeto voltado à revitalização da área localizada às margens do Rio Paraíba do Sul, no trecho correspondente à Avenida Presidente Vargas.

Trata-se do projeto urbanístico-ambiental destinado à requalificação dessa região, o qual integra a concepção do futuro Parque Linear do Rio Paraíba.

O referido Parque Linear está sendo estruturado em consonância com as diretrizes de desenvolvimento sustentável, visando à promoção de benefícios sociais, ambientais e urbanísticos à coletividade.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

